

## Do “Kit Gay” ao “Ministério da Família”: a desinstitucionalização das políticas públicas LGBTI+ no Brasil

### RESUMO

**Cleyton Feitosa**

E-mail:

cleyton\_feitosa@hotmail.com

Universidade de Brasília, Brasília,

Distrito Federal, Brasil.

Pouco mais de uma década de experimentação criativa de implementação de políticas públicas de direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e outras identidades não cis-heteronormativas (LGBTI+), assistimos a ascensão da extrema direita ao Governo Federal e um fenômeno pelo qual a Ciência Política vem chamando por “desinstitucionalização”. O presente trabalho tem por objetivo analisar o processo de desinstitucionalização que atualmente ocorre no subsistema de políticas públicas LGBTI+ no Brasil sob a gestão da pastora evangélica Damares Alves no então denominado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos no âmbito do Governo Bolsonaro (2019-atual). Para o desenvolvimento do trabalho, realizei análises documentais sobre textos jornalísticos e outros gêneros textuais disponibilizados na internet. Dentre os principais resultados estão o fim da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação; o fim das campanhas específicas e direcionadas de prevenção às IST/Aids; a extinção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; a não-realização da 4ª Conferência Nacional LGBT, entre outras ações.

**PALAVRAS-CHAVE:** Direitos Humanos. Políticas Públicas LGBTI+. Desinstitucionalização.

## INTRODUÇÃO

Concomitante à elaboração e implementação de políticas públicas de direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, intersexos e outras identidades não cis-heteronormativas (LGBTI+) no Brasil, emergiu um novo e fértil campo de pesquisas que se esforçou em analisar os processos de institucionalização dessas políticas (VIANNA; CARRARA, 2007; IRINEU; RAFAEL, 2009; CARRARA, 2010; FROEMMING; IRINEU; NAVAS, 2010; FERNANDES, 2011; MELLO et al., 2012a; MELLO; BRITO; MAROJA, 2012; MELLO; AVELAR; MAROJA, 2012; COLLING, 2013; AGUIÃO, 2014; BENTO, 2014; ZANOLI, 2015; CARRARA et al., 2017; FEITOSA, 2016, 2017a, 2017b, 2019).

Desde meados de 2013, assistimos a mobilização da extrema direita para ascender ao Governo Federal, representada na figura do Presidente da República Jair Bolsonaro, vitorioso nas eleições nacionais de 2018. Desde a sua posse, em 1º de janeiro de 2019, temos visto um fenômeno pelo qual a Ciência Política tem chamado por “desinstitucionalização” (ALMEIDA; DOWBOR, 2019, no prelo).

O trabalho tem por objetivo analisar o processo de desinstitucionalização vigente nas políticas públicas LGBTI+ no Brasil sob a gestão da pastora evangélica Damares Alves no chamado Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). Para o desenvolvimento dos argumentos, realizei análises documentais sobre textos jornalísticos e outros materiais disponíveis na internet.

O texto divide-se, além da introdução e das considerações finais, em uma primeira seção teórica que visa apresentar alguns conceitos da Ciência Política que nos ajudam nessa análise, a saber: estruturas relacionais, regimes políticos, subsistemas de políticas públicas, institucionalização e desinstitucionalização, e em uma segunda seção empírica que visa demonstrar como essa desinstitucionalização vem ocorrendo no Brasil contemporâneo.

## CONTEXTO POLÍTICO, INSTITUCIONALIZAÇÃO E DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

Como anunciado na seção anterior, o primeiro conceito que nos ajuda a entender o momento atual de desestruturação das políticas públicas LGBTI+ é formulado por Rebecca Abers, Marcelo Kunrath Silva e Luciana Tatagiba (2018) denominado **estruturas relacionais**. Esse conceito visa complexificar a ideia de “contexto político” como algo externo aos movimentos sociais e à sociedade civil que possibilitaria oportunidades ou ameaças a sua ação.

A ideia de estruturas relacionais parte da compreensão de que “os movimentos sociais estão inseridos em relações de interdependência com os diversos atores e instituições com quem interagem rotineiramente” e que “o contexto é constituído por relações entre atores que, uma vez instituídas, estruturam ações futuras” (ABERS; SILVA; TATAGIBA, 2018, p. 17). Na análise das interações socioestatais, as estruturas relacionais destacadas como relevantes pelos autores são os **regimes políticos** e os **subsistemas de políticas públicas**.

Por regime político, os autores entendem “a configuração das relações entre os atores politicamente relevantes, a qual condiciona o acesso às discussões e decisões governamentais” (ABERS; SILVA; TATAGIBA, 2018, p. 17). Já os subsistemas de políticas públicas dizem respeito às configurações de poder de

cada setor de políticas públicas no Estado (saúde, educação, assistência social, cultura, mulher, igualdade racial, etc.).

O conceito de **institucionalização** também é relevante neste trabalho. Segundo Adrián Gurza Lavalle, Euzeneia Carlos, Monika Dowbor e José Szwako (2019, p. 22)

*[Institucionalização]* É a transformação em instituições de valores, interesses, demandas e recursos de atuação de Movimentos Sociais e Organizações da Sociedade Civil atuando em nome de grupos marginalizados e agendas tradicionalmente periféricas ao sistema político.

Como vimos ao longo dos anos 2000, o Movimento LGBTI+ atuou fortemente para institucionalizar seus valores, interesses e saberes na estrutura do Estado brasileiro, traduzido em marcos como o programa Brasil Sem Homofobia, o Conselho Nacional LGBT, o Sistema Nacional LGBT e o Pacto Nacional de Combate à LGBTfobia, só para ficar em alguns exemplos desse processo.

O último conceito útil a este trabalho é o da **desinstitucionalização**, trabalhado no Brasil por Debora Rezende de Almeida e Monika Dowbor (2019, no prelo) a partir de leituras do neoinstitucionalismo histórico e da sociologia organizacional, motivadas pelo contexto de desmonte institucional vigente no país. Da perspectiva do neoinstitucionalismo histórico, a mudança institucional pode ser tanto resultado de causas exógenas e abruptas (choques externos, mudanças ambientais, entrada de novos atores nas instituições) como de causas endógenas e incrementais (deslocamento<sup>1</sup>, estratificação<sup>2</sup>, conversão<sup>3</sup> e deriva<sup>4</sup>).

Já do ponto de vista da sociologia organizacional, a desinstitucionalização “se refere às situações em que as instituições se enfraquecem, mudam ou desaparecem” (SCOTT, 1995 apud ALMEIDA; DOWBOR, 2019, p. 17, no prelo) e tal enfraquecimento é resultado da perda de legitimidade que por sua vez ocorre quando uma dada instituição não atendeu desafios organizacionais ou falhou na permanência das suas ações, antes consideradas legítimas (OLIVER, 1992 apud ALMEIDA; DOWBOR, 2019, p. 17, no prelo).

Um último ponto desse debate sobre a desinstitucionalização que merece destaque é que ela acontece em conjunto a um novo processo de institucionalização. Como as autoras bem assinalam, “a análise de mudança institucional nos impele a observar não só o que é desmontado ou alterado, mas também o que vem a ser construído no lugar e por quem” (ALMEIDA; DOWBOR, 2019, p. 16, no prelo) ou em outras palavras, “onde há desinstitucionalização, há institucionalização” (ALMEIDA; DOWBOR, 2019, p. 19, no prelo). No caso do subsistema de políticas LGBTI+, a desinstitucionalização do combate à LGBTfobia tem cedido lugar à defesa da família, caracterizada, nessa acepção, pela união entre homem e mulher cis-heterossexuais e filhos criados dentro de uma matriz heteronormativa.

Ainda é necessário apresentar a concepção de política pública aqui adotada. Partimos da compreensão de Leonardo Secchi, para quem

Uma política pública é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. Vejamos essa definição em detalhe: uma política é uma orientação à atividade ou à passividade de alguém (SECCHI, 2013, p. 2)

(...)

Uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público; em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante (SECCHI, 2013, p. 11).

## **A DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LGBTI+ NO BRASIL CONTEMPORÂNEO**

O enfraquecimento das ações afirmativas direcionadas à população LGBTI+ no Brasil não começa no Golpe de 2016<sup>5</sup> (JINKINGS, 2016) nem na chegada de Jair Bolsonaro ao Palácio do Planalto em janeiro de 2019, mas já era percebida desde as eleições de 2010 quando os dois principais candidatos à Presidência da República, Dilma Rousseff (PT) e José Serra (PSDB), fizeram gestos significativos em direção aos evangélicos e ao público mais conservador, comprometendo-se a não adotar medidas que afrontassem “a família”<sup>6</sup>.

Depois de eleita, a ex-Presidenta Dilma recuou em algumas políticas públicas LGBTI+ sob pressão das bancadas evangélicas e católicas do Congresso Nacional, cuja maior expressão foi o episódio do veto ao programa “Escola Sem Homofobia” do Ministério da Educação, apelidada pelo então parlamentar do “baixo clero” Jair Bolsonaro de “Kit Gay”. Não bastasse a interdição de uma política educacional necessária, a ex-Presidenta fez uma fala à imprensa desastrosa, afirmando que seu governo “não faria propaganda de opção sexual”<sup>7</sup>. Outros gestos se fariam sentir pelo Movimento LGBTI+ como, por exemplo, a ausência de Dilma na abertura da 2ª Conferência Nacional LGBT, em 2011.

Com a ação exitosa desses grupos conservadores (e a péssima reação do governo), em paralelo a muitos outros acontecimentos, estava dado o contexto político ou, em termos conceituais, as estruturas relacionais que possibilitariam a alteração do regime político e a mudança na correlação de forças em diferentes subsistemas de políticas públicas, dentre eles o LGBTI+, que neste momento sofre um paulatino processo de desidratação de suas estruturas.

O então Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos dos últimos anos do Governo Dilma que passara a ser apenas Ministério dos Direitos Humanos no curto Governo de Michel Temer (2016-2018) é transformado por Bolsonaro em Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e para o seu comando é indicada a pastora e assessora parlamentar de diversos congressistas evangélicos, notórios opositores do Movimento LGBTI+, Damares Alves<sup>8</sup>.

Ao ser empossada Ministra, no dia 2 de janeiro de 2019, declarou: “O Estado é laico, mas esta ministra é terrivelmente cristã”, sinalizando que sua gestão seria fortemente marcada por dogmas e valores conservadores típicos do neopentecostalismo evangélico, explicitamente contrários aos direitos LGBTI+. No mesmo evento, em sua primeira afronta ao movimento social, assinalou: “É uma nova era no Brasil: menino veste azul e menina veste rosa”<sup>9</sup>.

Após ampla repercussão negativa dessa fala na opinião pública, a Ministra defendeu-se alegando que a sua declaração era uma metáfora contra a “ideologia de gênero”<sup>10</sup>. Como os estudos de gênero e sexualidade há tempos demonstram, “ideologia de gênero” nada mais é que um pânico moral que visa pôr fim ao reconhecimento de direitos da população LGBTI+ (MIGUEL, 2016; MISKOLCI; CAMPANA, 2017; JUNQUEIRA, 2017; MACHADO, 2018). Acertadamente, Rogério Junqueira escreve:

Com efeito, evidencia-se na atuação desses missionários da família natural a intencionalidade de opor-se a ações voltadas a legalizar o aborto, criminalizar a homotransfobia, legalizar o casamento igualitário, reconhecer a homoparentalidade, estender o direito de adoção a genitores de mesmo sexo, bem como políticas educacionais de igualdade sexual e de gênero e de promoção do reconhecimento da diferença/diversidade sexual e de gênero (JUNQUEIRA, 2017, p. 27).

(...)

[A ideologia de gênero] existe como invenção vaticana polêmica. É um sintagma forjado para operar como uma arma política, enquanto dispositivo retórico, metadiscursivo, paródico e reacionário (JUNQUEIRA, 2017, p. 46).

Tal pânico, embora tenha sido elaborado e desenvolvido pela Igreja Católica, teve bastante acolhida e difusão pelos setores evangélicos, do qual a Ministra faz parte. Portanto, trata-se de um instrumento retórico estratégico para a desinstitucionalização das políticas públicas LGBTI+ no Estado brasileiro.

Aos 100 dias de Governo Bolsonaro, o ativista da Aliança Nacional LGBTI+, Julian Rodrigues, publicou um artigo<sup>11</sup> em que lista algumas das ações que demonstram como vem ocorrendo a desinstitucionalização das políticas LGBTI+ no Brasil. Dentre das ações por ele descritas, destaco o fim da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação (SECADI/MEC), órgão responsável por políticas educacionais em gênero e sexualidade; O fim da diretriz de promoção e defesa dos direitos da população LGBTI+ na Medida Provisória que estruturou o novo MMFDH;

Na saúde, Julian Rodrigues (2019) chama atenção para o fim das campanhas específicas e direcionadas de prevenção às IST/Aids, cuja justificativa do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, é “não ofender as famílias”. Nesse contexto, o nome do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais” é alterado para “Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis”<sup>12</sup>, obscurecendo a visibilidade do combate público a uma doença que historicamente tem afetado a vida da população LGBTI+.

Talvez a maior demonstração do processo de desinstitucionalização das políticas LGBTI+ tenha sido a extinção do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), em 28 de junho de 2019 – no dia internacional do orgulho LGBTI+ – com a publicação do Decreto nº 9.759<sup>13</sup>. Tal medida fecha por completo o principal canal de diálogo e negociação com o Movimento LGBTI+ e o

governo desinstitucionaliza a participação social do segmento na administração pública federal.

É importante deixar claro que embora o Conselho Nacional LGBT tenha sido extinto pelo Governo Federal, algumas entidades e atores específicos possuem acesso a agentes governamentais. É o caso da Aliança Nacional LGBTI+, presidida pelo ativista Toni Reis, que após sair em registro fotográfico abraçado com a Ministra da Família, foi alvo de críticas por outros ativistas do Movimento nas redes sociais.

Assim, o processo de desinstitucionalização manejado pelo Governo Bolsonaro rebaixou o grau de institucionalidade da participação social que agora não acontece mais em arenas públicas permanentes e abertas a todo o Movimento, mas de maneira descontínua, fragmentada, imprevisível, pouco transparente em reuniões fechadas de gabinete e restrita a atores e a organizações específicas, sob critérios desconhecidos.

Na perspectiva da institucionalização em Lavallo, Carlos, Dowbor e Szwako (2019), tal prática governamental certamente representa uma perda de recursos e a consequente capacidade de transformar o Ministério a partir dos valores, interesses e demandas do Movimento LGBTI+. Já na perspectiva de Almeida e Dowbor (2019, no prelo), a opção de fechar canais institucionalizados de participação social pode representar a implementação de uma nova institucionalidade, que dificulte e impeça a capacidade de agendamento do Estado pelos movimentos sociais.

A restrição a entidades e atores específicos pode indicar uma tendência à seleção e filtro de agentes que interessem ou, no mínimo, não coloquem em risco o projeto político autoritário, conservador e neoliberal vigente. É importante lembrar que o Conselho Nacional LGBT era um órgão composto por diferentes redes do Movimento LGBTI+, o que lhe dava um caráter mais plural e heterogêneo das posições em disputa dentro da própria militância.

Em consequência disso, ficam ainda mais capengas a elaboração, a implementação e o controle social das políticas públicas LGBTI+ no país, uma vez que o Conselho Nacional LGBT não era apenas um órgão político de interlocução do governo com a sociedade, mas também uma instância onde eram desenvolvidos trabalhos de natureza técnica para a efetiva institucionalização da política (FEITOSA; SANTOS, 2016).

Também permanece um mistério a realização da 4ª Conferência Nacional LGBT, convocada em julho de 2018, ainda no Governo Temer<sup>14</sup>. A não-realização dessa conferência é outro passo importante na desinstitucionalização da política LGBTI+ brasileira, uma vez que a experiência recente mostrou que essa instituição participativa foi fundamental na produção de encaixes institucionais no subsistema de ações estatais em gênero e sexualidade (FEITOSA, 2017a).

Por fim, um tópico de interesse a este trabalho versa sobre as reflexões de Michel Foucault sobre a ação do Estado na gestão e controle da vida e dos corpos, entendidas como bio-política, governamentalidade e tecnologias de poder. Essas reflexões importam porque é possível pensar que por trás dessa desinstitucionalização de políticas e ações afirmativas de promoção e proteção de uma população, opera uma lógica de negligência, de abandono e de morte,

considerando que o Brasil é um país com altas taxas de letalidade de pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais no mundo e violências correlatas.

Em *História da sexualidade I: a vontade de saber*, Michel Foucault (1999 p. 131, grifos suprimidos) esclarece que esse poder estatal sobre a vida se desenvolveu a partir do Século XVII sob duas formas: o primeiro centrou-se no corpo como uma máquina.

No seu adestramento, na ampliação de suas aptidões, na extorsão de suas forças, no crescimento paralelo de sua utilidade e docilidade, na sua integração em sistemas de controle eficazes e econômicos – tudo isso assegurado por procedimentos de poder que caracterizam as disciplinas: anátomo-política do corpo humanos.

O segundo centrou-se no corpo-espécie: “a proliferação, os nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a duração da vida, a longevidade, com todas as condições que pode fazê-los variar” (FOUCAULT, 1999, p. 131). O filósofo então chama isso de **controles reguladores: uma bio-política da população**. Nas suas reflexões, o direito clássico de o soberano tirar a vida de seus súditos se transformou na modernidade na administração dos corpos e na gestão da vida. Para exercitar essa administração, o Estado moderno vale-se de diversas e inúmeras tecnologias de poder para obter a sujeição dos corpos e o controle das populações. Eis a ideia de bio-poder.

Segundo Foucault (1999), a grande tecnologia do poder desenvolvida no Século XIX foi o dispositivo da **sexualidade**, um bio-poder necessário para o desenvolvimento do modo de produção capitalista, que foi garantido à custa da inserção controlada dos corpos e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos. Também foi necessário ao capitalismo o crescimento de seu reforço, de sua utilizabilidade e docilidade. O dispositivo da sexualidade operou também como fator de segregação e de hierarquização social, assegurando relações de dominação e padrões de hegemonia, o que explicaria as violências sexistas e LGBTifóbicas na contemporaneidade.

Essas tecnologias de poder ocorrem em instituições históricas do Estado moderno e da sociedade, tais como a família, a igreja, o exército, a escola, a polícia, a medicina, os órgãos da administração pública, entre outras, presentes no tecido social. Assim, argumenta:

É por isso que no século XIX, a sexualidade foi esmiuçada em cada existência, nos seus mínimos detalhes; foi desencavada nas condutas, perseguida nos sonhos, suspeitada por trás das mínimas loucuras, seguida até os primeiros anos da infância; tornou-se a chave da individualidade: ao mesmo tempo, o que permite analisá-la e o que torna possível constituí-la. Mas vêmo-la também tornar-se tema de operações políticas, de intervenções econômicas (por meio de incitações ou freios à procriação), de campanhas ideológicas de moralização ou de responsabilização: é empregada como índice de força de uma sociedade, revelando tanto sua energia política como seu vigor biológico. De um pólo a outro, dessa tecnologia do sexo, escalona-se toda uma série de táticas diversas que combinam, em proporções variadas, o objetivo da disciplina do corpo e o da regulação das populações (FOUCAULT, 1999, p. 136).

O filósofo francês aponta como exemplos dessas tecnologias de poder a sexualização das crianças, através de campanhas contra a sexualidade precoce, por exemplo (ideologia de gênero?), o processo de estigmatização das mulheres como históricas, feito em nome da responsabilidade delas com a família nuclear, o controle da natalidade, e a psiquiatrização das perversões (lembramos da recente “cura gay” no Brasil ou das lutas contra a despatologização das identidades trans). “O dispositivo de sexualidade deve ser pensado a partir das técnicas de poder que lhe são contemporâneas”, arremata Foucault (1999, p. 141). Assim, é pertinente pensar a recente desinstitucionalização das políticas públicas LGBTI+ como tecnologias de poder que visam reforçar as hierarquias sociais e o rebaixamento da condição cidadã da população LGBTI+ brasileira.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de todas essas alterações institucionais que confluem para um “apagão” das políticas de diversidade sexual e de gênero, a Diretoria de Políticas LGBT foi mantida no organograma do Ministério, com praticamente os mesmos servidores do Governo Temer. Também, a Ministra disse mais de uma vez que pretende realizar campanha para aumentar os índices de empregabilidade de pessoas trans e saiu em um famoso (e criticado) registro fotográfico ao lado de lideranças do movimento. Além disso, no início de 2020, o Ministério apresentou um relatório sobre LGBTI+ nos presídios, por meio de uma consultoria contratada especialmente para esse fim.

Como já dizia o poeta Augusto dos Anjos: “a mão que afaga é a mesma que apedreja”. Para além do processo de desinstitucionalização exposto ao longo do texto, frequentemente surgem vídeos em que Damares constrange a população LGBTI+, quando, por exemplo, afirma que a protagonista da animação ‘Frozen - Uma aventura congelante’ serialésbica<sup>15</sup> ou que os personagens Bob Esponja e Patrick formam um casal gay<sup>16</sup>.

Esse processo ambíguo de desinstitucionalização também visa confundir a opinião pública e o conjunto de ativistas. Estes podem se perguntar: “se a Diretoria LGBT foi mantida e ainda há ações, ainda estão sendo gestadas políticas públicas?”. Minha tese é a de que essa confusão institucional é consciente e deliberada, de modo a evitar maiores contestações locais e denúncias internacionais. Para tirar qualquer rastro de dúvida em relação às intenções deste governo, basta acompanhar a posição do Chefe do Executivo em matérias com maior poder vinculante, como os julgamentos do Supremo Tribunal Federal (STF), por exemplo.

O Brasil assistiu ao longo do primeiro semestre de 2019 o histórico julgamento da criminalização da LGBTIfobia, que após muitas sessões, decidiu por ampla maioria reconhecer a discriminação motivada por orientação sexual e identidade de gênero como um crime análogo ao racismo. No dia seguinte, o Presidente Jair Bolsonaro declarou à imprensa que tal decisão foi “completamente equivocada”. Também disse que o Supremo estava invadindo competências do Congresso (no caso, legislando), que estaria “aprofundando a luta de classes” e que a decisão prejudicaria os próprios homossexuais, já que os empregadores “pensariam duas vezes antes de contratar um/a LGBTI+”. Por fim, prometeu indicar um Ministro “terrivelmente” evangélico para o STF quando surgir nova vaga, especialmente após essa decisão<sup>17</sup>.

Outro episódio que expôs a posição do Governo Bolsonaro, contrária ao reconhecimento e promoção dos direitos LGBTI+, foi a nomeação da atriz Regina Duarte para a Secretaria Nacional de Cultura. Segundo o jornal O Globo, a única orientação que Jair Bolsonaro deu a nova gestora cultural foi a de não liberar um centavo sequer para projetos ligados a bandeiras de esquerda, principalmente os relacionados à temática LGBTI+ e de diversidade<sup>18</sup>. Para piorar, em entrevista exclusiva dada ao Fantástico, programa dominical da Rede Globo, a nova Secretária de Cultura disse que as minorias devem buscar patrocínios privados para seus projetos e que “você não vai fazer filme para agradar a minoria com dinheiro público”<sup>19</sup>.

Para completar, em agosto de 2019, Damares Alves recebeu no MMFDH um autodenominado Movimento de “Ex-Gays” e prometeu acolhimento institucional<sup>20</sup> em um momento em que surgem tentativas parlamentares de repatologizar a homossexualidade através de projetos conhecidos pela militância como a “cura gay”. Nesse sentido, a ambiguidade perversa em se manter um organismo de políticas públicas LGBTI+ ao mesmo tempo em que fortes ataques retóricos, políticos e institucionais são desferidos contra a noção de cidadania LGBTI+ não deve enganar e confundir quem luta pelos direitos humanos no Brasil.

É nesse mar de contradições que se encontram as políticas públicas LGBTI+ no âmbito do Poder Executivo Federal nesse momento e é nesse contexto hostil que a academia, também atacada no atual governo, precisará analisar o fenômeno da desinstitucionalização e do desmonte da democracia e dos direitos humanos no Brasil. Assim, novas agendas de pesquisa devem surgir no seio dos centros e grupos de pesquisa em gênero e sexualidade, com novos problemas a responder como, por exemplo, de que maneira o Movimento LGBTI+, considerando sua heterogeneidade, tem reagido a esse contexto? Quais os efeitos dessa desinstitucionalização nos estados e municípios? Qual a relação desse desmonte e os números recentes de violência LGBTIfóbica? Quais políticas resistiram a essa nova conjuntura? Entre outras dúvidas que rondam a temática das políticas públicas LGBTI+ nesse contexto adverso e anti-democrático.

# From the "Gay Kit" to the "Family Ministry": the deinstitutionalization of LGBTI+ public policies in Brazil

## ABSTRACT

Just over a decade of creative experimentation with the implementation of human rights public policies of lesbians, gays, bisexuals, transgender, intersex and other non-heteronormative identities (LGBTI+), we see the far right rise to the Federal Government and a phenomenon by which Political Science has been calling it "deinstitutionalization". This paper aims to analyze the deinstitutionalization process that currently takes place in the LGBTI+ public policy subsystem in Brazil under the management of the evangelical pastor Damares Alves in the then called Ministry of Women, Family and Human Rights under the Bolsonaro Government (2019-current). For the development of the work, I performed documentary analysis on journalistic texts and other textual genres available on the internet. Among the main results are the end of the Ministry of Education's Secretariat for Continuing Education, Literacy, Diversity and Inclusion; the end of specific and targeted HIV/Aids prevention campaigns; the extinction of the National Council to Combat Discrimination and Promote the Rights of Lesbians, Gays, Bisexuals and Transgenders; the non-holding of the 4th National LGBT Conference, among other actions.

**KEYWORDS:** Human Rights. LGBTI+ Public Policies. Deinstitutionalization.

# Del "Kit Gay" al "Ministerio de la Familia": la desinstitucionalización de las políticas públicas LGBTI+ en Brasil

## RESUMEN

Poco más de una década de experimentación creativa con la implementación de políticas públicas de derechos humanos de lesbianas, gays, bisexuales, travestis, transexuales, intersexuales y otras identidades no heteronormativas (LGBTI +), vemos que la extrema derecha se eleva al Gobierno Federal y a fenómeno por el cual la Ciencia Política lo ha estado llamando "desinstitucionalización". Este documento tiene como objetivo analizar el proceso de desinstitucionalización que actualmente tiene lugar en el subsistema de políticas públicas LGBTI + en Brasil bajo la administración del pastor evangélico Damares Alves en el entonces llamado Ministerio de Mujeres, Familia y Derechos Humanos bajo el gobierno de Bolsonaro (2019 -corriente). Para el desarrollo del trabajo, realicé un análisis documental sobre textos periodísticos y otros géneros textuales disponibles en Internet. Entre los principales resultados están el final de la Secretaría de Educación Continua, Alfabetización, Diversidad e Inclusión del Ministerio de Educación; el fin de campañas específicas de prevención de HIV/SIDA; la extinción del Consejo Nacional para Combatir la Discriminación y Promover los Derechos de Lesbianas, Gays, Bisexuales y Transexuales; la no celebración de la 4ta Conferencia Nacional LGBT, entre otras acciones.

**PALABRAS CLAVE:** Derechos Humanos. Políticas públicas LGBTI+. Desinstitucionalización.

## NOTAS

<sup>1</sup> Segundo as autoras, “ocorre quando as regras existentes são substituídas por novas” (ALMEIDA e DOWBOR, 2019, p. 15, no prelo).

<sup>2</sup> “Ocorre quando as novas regras são adicionadas às antigas” (ALMEIDA e DOWBOR, 2019, p. 15, no prelo).

<sup>3</sup> “Ocorre quando as regras permanecem formalmente as mesmas, mas são interpretadas e implementadas de uma nova maneira” (ALMEIDA e DOWBOR, 2019, p. 16, no prelo).

<sup>4</sup> Ocorre quando “as regras formais permanecem inalteradas, mas seu impacto muda como resultado de mudança no contexto externo. Neste caso é a inércia dos atores mediante essa nova situação externa que resulta nos impactos distintos daqueles almejados pelas regras originais” (ALMEIDA e DOWBOR, 2019, p. 16, no prelo).

<sup>5</sup> Em relação ao Golpe de 2016, me filio teórica e politicamente com o conjunto de autores que escreveram o livro *Por que gritamos Golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil* lançado pela Boitempo Editorial em 2016. Como bem coloca Ivana Jinkings, “O Brasil vive um golpe de Estado. A frase acima não admite tergiversações ou volteios em seu entendimento (...). Trata-se de uma ruptura de novo tipo, distinta das observadas nos países sul-americanos entre os anos 1960-1980 (...). A presidente legitimamente eleita foi derrubada por um processo político baseado em leituras elásticas da Constituição e artimanhas jurídicas de diversos matizes que tentam mostrar como lícito o conluio do judiciário com um Parlamento em sua maior parte corrupto e uma mídia corporativa a serviço das elites financeiras” (JINKINGS, 2016, p. 17 e 18).

<sup>6</sup> Ver a seguinte matéria: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-publica/eleicoes/2010/em-busca-do-voto-cristao-dilma-assina-carta-ambigua-19oia61mtsro40yxaeun2nny/>. Acesso em: 15 set. 2019

<sup>7</sup> Ver a seguinte matéria: <https://educacao.uol.com.br/noticias/2011/05/26/nao-aceito-propaganda-de-opcoes-sexuais-afirma-dilma-sobre-kit-anti-homofobia.htm>. Acesso em: 15 set. 2019.

<sup>8</sup> Informações oficiais a respeito da atual Ministra podem ser obtidas em: <https://www.mdh.gov.br/damare-alves>. Acesso em: 15/09/2019. Mas informações mais ricas e detalhadas sobre a sua trajetória, valores, filiações e controvérsias são encontradas em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Damare\\_Alves](https://pt.wikipedia.org/wiki/Damare_Alves). Acesso em: 15 set. 2019.

<sup>9</sup> Ver o vídeo em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/03/em-video-damare-alves-diz-que-nova-era-comecou-no-brasil-meninos-vestem-azul-e-meninas-vestem-rosa.ghtml>. Acesso em: 15 set. 2019.

<sup>10</sup> Ver a “justificativa” em: <https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,menino-veste-azul-e-menina-veste-rosa-diz-damare-alves,70002665826>. Acesso em: 15 set. 2019.

<sup>11</sup> Para ler o artigo na íntegra, ver: <https://revistaforum.com.br/lgbt/100-dias-de-retirada-de-direitos-e-violencia-contra-a-populacao-lgbti/>. Acesso em: 15 set. 2019.

<sup>12</sup> Ver matéria em: <http://agenciaaids.com.br/noticia/departamento-de-aids-troca-de-nome-e-passa-a-se-chamar-departamento-de-doencas-de-condicoes-cronicas-e-infeccoes-sexualmente-transmissiveis/>. Acesso em: 15 set. 2019.

<sup>13</sup> Em termos legais, o Conselho Nacional LGBT não foi extinto, mas “reformulado”, com apenas 3 assentos disponíveis (antes eram 15) para organizações da sociedade civil, com a presidência permanente do governo e com reuniões trimestrais on-line, o que na minha leitura representa um desmonte do organismo. Para mais informações sobre a reformulação do CNCD/LGBT e o posicionamento de seus conselheiros, ler a nota: <https://www.facebook.com/cncdlgbti/posts/898582173819425?tn=K-R>. Acesso em: 15 set. 2019.

<sup>14</sup> 4ª Conferência Nacional LGBT será realizada em 2019: <https://www.mdh.gov.br/todas-as-noticias/2018/julho/4a-conferencia-nacional-lgbt-sera-realizada-em-2019>. Acesso em: 15 set. 2019.

<sup>15</sup> Ver notícia em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2019/05/12/em-nova-polemica-damares-diz-que-elsa-de-frozen-e-lesbica.htm>. Acesso em: 15 set. 2019.

<sup>16</sup> Ver notícia em: <https://observatoriog.bol.uol.com.br/noticias/2019/05/damares-declara-que-bob-esponja-e-patrick-sao-um-casal-gay>. Acesso em: 15 set. 2019.

<sup>17</sup> Bolsonaro diz que decisão do STF sobre homofobia foi “completamente equivocada”. Ver notícia em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/14/bolsonaro-disse-que-decisao-do-stf-sobre-homofobia-foi-completamente-equivocada.ghtml>. Acesso em: 28 mar. 2020.

<sup>18</sup> A orientação que Bolsonaro deu a Regina Duarte no primeiro encontro. Ver notícia em: <https://blogs.oglobo.globo.com/lauro-jardim/post/orientacao-que-bolsonaro-deu-regina-duarte-no-primeiro-encontro.html>. Acesso em: 28 mar. 2020.

<sup>19</sup> Assistir a entrevista em: [https://globoplay.globo.com/v/8383170/?utm\\_source=facebook&utm\\_medium=share-bar&fbclid=IwAR1P666f80\\_v063JZBukWxyM5idNds8sBpfe8Moue-e7tgvwlNn-DgJMIW](https://globoplay.globo.com/v/8383170/?utm_source=facebook&utm_medium=share-bar&fbclid=IwAR1P666f80_v063JZBukWxyM5idNds8sBpfe8Moue-e7tgvwlNn-DgJMIW). Acesso em: 28 mar. 2020.

<sup>20</sup> Ver notícia em: <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/damares-recebe-movimento-de-ex-gays-no-ministerio-promete-acolhimento-23874107>. Acesso em: 15 set. 2019.

## REFERÊNCIAS

- ABERS, Rebecca; SILVA, Marcelo Kunrath; TATAGIBA, Luciana. Movimentos sociais e políticas públicas: repensando atores e oportunidades políticas. **Lua Nova**, n. 105, 2018.
- ALMEIDA, Debora Rezende de; DOWBOR, Monika. **Para além das fronteiras da especialização**: pontes analítico-teóricas entre movimentos sociais e instituições participativas no Brasil em contextos de mudança. 2019, no prelo.
- AGUIÃO, Silvia. **Fazer-se no “Estado”**: uma etnografia sobre o processo de constituição dos “LGBT” como sujeitos de direitos no Brasil contemporâneo. 2014. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Estadual de Campinas, 2014.
- BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. **Contemporânea**, v. 4, n. 1, p. 165-182, 2014.
- CARRARA, Sérgio. Políticas e direitos sexuais no Brasil contemporâneo. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, v. 4, n. 5, p. 131-148, 2010.
- CARRARA, Sérgio; AGUIÃO, Silvia; LOPES, Paulo Victor Leite; TOTA, Martinho. **Retratos da política LGBT no estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: CEPESC, 2017.
- COLLING, Leandro. A igualdade não faz o meu gênero: em defesa das políticas das diferenças para o respeito à diversidade sexual e de gênero no Brasil. **Contemporânea**, v. 3, n. 2, p. 405-427, 2013.
- FEITOSA, Cleyton. Mapeando demandas por participação política da população LGBT no Brasil. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, n. 17, p. 282-317, 2017a.
- FEITOSA, Cleyton. Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, v. 4, n. 1, p. 115-137, 2016.
- FEITOSA, Cleyton. **Políticas Públicas LGBT e Construção Democrática no Brasil**. Curitiba: Appris, 2017b.
- FEITOSA, Cleyton. Políticas Públicas LGBT no Brasil: um estudo sobre o Centro Estadual de Combate à Homofobia em Pernambuco. **Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana**, n. 32, mai./ago., p. 90-118, 2019.
- FEITOSA, Cleyton; SANTOS, Émerson. Participação Social da População LGBT: O Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. **Perspectivas em Políticas Públicas**, v. 9, n. 18, 2016.
- FERNANDES, Felipe Bruno Martins. **A agenda anti-homofobia na educação brasileira (2003-2010)**. 2011. Tese (Doutorado em Ciências Humanas). Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1999.

FROEMMING, Cecília Nunes; IRINEU, Bruna Andrade; NAVAS, Kleber. Gênero e Sexualidade na pauta das políticas públicas no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**, v. 14, n. Especial, p. 161-172, 2010.

IRINEU, Bruna Andrade; RAFAEL, Josiley Carrijo. Heteronormatividade e políticas sociais no Brasil contemporâneo: conquistas e desafios para os Centros de Referência em Direitos Humanos e Combate a Crimes de Homofobia. **SER Social**, v. 11, n. 24, p. 34-64, 2009.

JINKINGS, Ivana. O golpe que tem vergonha de ser chamado de golpe. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Orgs.). **Por que gritamos Golpe?** Para entender o impeachment e a crise política no Brasil. São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. “Ideologia de gênero”: a gênese de uma categoria política reacionária - ou a promoção dos direitos humanos se tornou uma “ameaça à família natural”? In: RIBEIRO, Paula Regina Costa; MAGALHÃES, Joanalira Corpes. (Orgs.). **Debates contemporâneos sobre educação para a sexualidade**. Rio Grande: Editora da FURG, 2017.

LAVALLE, Adrian Gurza; CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika; SZWAKO, José. Movimentos sociais, institucionalização e domínios de agência. In: LAVALLE, Adrian Gurza; CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika; SZWAKO, José (Orgs.). **Movimentos Sociais e Institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2019.

MACHADO, Maria das Dores Campos. O discurso cristão sobre a “ideologia de gênero”. **Revista Estudos Feministas**, v. 26, n. 2, p. 1-18, 2018.

MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de; MAROJA, Daniela. Por onde andam as políticas públicas para a população LGBT no Brasil. **Revista Sociedade e Estado**, v. 27, n. 2, p. 289-312, 2012.

MELLO, Luiz; BRAZ, Camilo; FREITAS, Fátima Regina Almeida de; AVELAR, Rezende Bruno de. Questões LGBT em debate: sobre desafios e conquistas, **Sociedade e Cultura**, v. 15, n. 1, p. 151-161, 2012a.

MELLO, Luiz; BRITO, Walderes; MAROJA, Daniel. Políticas públicas para a população LGBT no Brasil: notas sobre alcances e possibilidades. **Cadernos Pagu**, v. 39, p. 403-429, 2012.

MIGUEL, Luis Felipe. Da “doutrinação marxista” à “ideologia de gênero” - Escola Sem Partido e as leis da mordada no parlamento brasileiro. **Revista Direito e Práxis**, v. 7, n. 15, p. 590-621, 2016.

MISKOLCI, Richard; CAMPANA, Maximiliano. “Ideologia de gênero”: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Revista Sociedade e Estado**, v. 32, n. 3, p. 725-747, set./dez., 2017.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

RODRIGUES, Julian. **100 dias de retiradas de direitos e violência contra a população LGBTI**. Revista Fórum. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/lgbt/100-dias-de-retirada-de-direitos-e-violencia-contr-a-a-populacao-lgbti/>. 2019. Acesso em: 15 set. 2019.

VIANNA, Adriana; CARRARA, Sérgio. Sexual Politics and Sexual Rights in Brazil: a case study. In: PARKER, Richard; PETCHESKY, Rosalind; SEMBER, Robert. (eds.). **SexPolitics: Reports from the Front Lines** (e-book), 2007.

ZANOLI, Vinicius Pedro Correia. **Fronteiras da política: relações e disputas no campo do movimento LGBT em Campinas (1995-2013)**. 2015. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). Universidade Estadual de Campinas, 2015.

**Recebido:** 09/01/2020.

**Aprovado:** 17/06/2020.

**DOI:** 10.3895/cgt.v14n43.11487.

**Como citar:** FEITOSA, Cleyton. Do “Kit Gay” ao “Ministério da Família”: a desinstitucionalização das políticas públicas LGBTI+ no Brasil. **Cad. Gên. Tecnol.**, Curitiba, v. 14, n. 43, p. 74-89, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/cgt>. Acesso em: XXX.

**Correspondência:**

**Clayton Feitosa**

Colina Bloco K, Apto. 202, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

**Direito autorial:** Este artigo está licenciado sob os termos da Licença Creative Commons-Atribuição 4.0 Internacional.

